

## **DECRETO Nº 30.457**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação encontra-se constituído, nos termos da Lei Municipal 5955, de 16 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 34, IV e § 9º da Lei Federal estabelece nova forma de composição do referido conselho e novo prazo de mandato de seus integrantes, havendo conflito com o que estabelece a Lei Municipal 5955/2007, com redação dada pela Lei 6204/2008 e Lei 7351/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que, para o cumprimento de seus objetivos, a Lei Federal 14.113/2020 em seu artigo 42, estabeleceu prazo de 90 (noventa) dias para constituição de novo conselho com prazo de mandato até 31/12/2022;

**CONSIDERANDO** que, em razão das restrições das atividades administrativas nos diversos órgãos públicos, por motivo do agravamento da PANDEMIA (COVID 19), nos termos do Decreto Municipal 30387, de 14 de março de 2021, torna-se inviável a realização de reuniões e assembleias para indicação de representantes para composição do referido conselho;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Lei Municipal 5955/2007, o mandato dos atuais integrantes do conselho do FUNDEB, estender-se-ia até 19/07/2021, sendo eles regularmente indicados obedecidos os critérios de composição e representação,

**DECRETA:**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003200300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Art. 1º** Nomear os respectivos conselheiros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2019-2021.

**I- Representantes do Poder Executivo Municipal**

- a) Titular: Jocimara Marin Bravin Silva  
Suplente: Suzana Maria das Neves Almeida  
b) Titular: Humberto Matos Correia  
Suplente: Maria Helena Aparecida Bibiano Frigini

**II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal**

- a) Titular: Silmara Furtunato da Fonseca Monção  
Suplente: Keila Paulini Neves Sunderhus

**III- Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal**

- a) Titular: Vanessa Néspoli Scaramussa Rocha  
Suplente: Sandra Fossi Souza de Abreu

**IV- Representantes dos Servidores Técnico Administrativos da Educação Básica Pública Municipal**

- a) Titular: Rosimara Carletti de Souza  
Suplente: Edmara Borges Machado Rebonato

**V- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal**

**Representantes da Educação Infantil**

- a) Titular: Hélio Carlos Campos Santos  
Suplente: Marciana Correia Carolino

**Representantes do Ensino Fundamental**

- a) Titular: Elisangela dos Anjos Almeida Benaquio  
Suplente: Lívia Coutinho Aguiar Victor

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

- a) Titular: Ana Cláudia Soares Diniz Marques  
Suplente: Rosangela Soares dos Santos  
b) Titular: Matheus Vidigal Caçador  
Suplente: Edenilson Correia Fernandes

**VII - Representantes do Conselho Tutelar**

- a) Titular: Jessé Pereira Martins  
Suplente: Romário Manzoli da Silva

**VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- a) Titular: Rogério Neves Gomes  
Suplente: Vânia Mardgan

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003200300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Art. 2º** Na forma estabelecida no § 2º do artigo 42 da Lei Federal 14.113/2020, o mandado dos conselheiros ora nomeados extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.711, de 12 de julho de 2019, o Decreto nº 28.722, de 16 de julho de 2019, o Decreto nº 29.003, de 08 de novembro de 2019, o Decreto nº 29.338, de 16 de março de 2020 e o Decreto nº 29.596, de 17 de julho de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003200300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

